



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UAE DE GESTÃO E NEGÓCIOS – CGEN – REGIONAL CATALÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS DO TRABALHO:
RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

EDITAL Nº 003/2018

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO: RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS da Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios da Regional Catalão, com sede na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar nº 1120 – Bloco M, sala 209 - Bairro: Setor Universitário – na Cidade de Catalão, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Mais informações poderão ser obtidas através do *website* www.adm.catalao.ufg.br, pelo e-mail cienciastrabalhoufg@gmail.com, ou pelo telefone (64) 3441.5326, ramal 2400.

O Curso será realizado no período de 04/05/2018 a 06/12/2019. As disciplinas serão ministradas mensalmente, às sextas (das 19:00 às 23:00 horas) e aos sábados, (das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas), no período de 04/05/2018 a 06/12/2019, totalizando a carga horária de 450 horas. O prazo restante refere-se às horas destinadas à confecção, correção e apresentação do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

O Curso de Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO: RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS destina-se a profissionais graduados na área de Direito, Administração, Psicologia, Engenharia de Produção e áreas afins, em cursos reconhecidos pelo MEC, que sejam atuantes na gestão de negócios, especialmente aqueles que se encontrem vinculados as áreas das ciências sócias aplicadas e ciências humanas. O curso tem como público-alvo profissionais que buscam aprofundar seus conhecimentos na área de direito, gestão de negócios, bem como aqueles que buscam uma nova área de atuação no mercado de trabalho. Trata-se de um curso que considera diversos saberes, numa perspectiva de interdisciplinaridade do conhecimento.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **05/02/2018 a 26/03/2018**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 08:00h às 12:00h, 13:00h às 17:00h e das 18:00h às 21:30h, na Secretaria da Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios da Regional Catalão (RC/UFG), Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1.120 – Bloco M, sala 209 - Setor Universitário, CEP: 75704-220, Catalão, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado – ANEXO I) devidamente preenchida e assinada.
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) Uma foto 3x4, recente;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;

- f) Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato colará grau no curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização.
- g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- h) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG;
- i) Currículo vitae devidamente comprovado (modelo padronizado – ANEXO II).

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas é cinquenta (50), sujeito à alteração, conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, incluídos os dez por cento (10%) destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO: RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pela Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios – CGEN, da Regional Catalão, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios – CGEN, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

4.4. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre **27 a 30 de março de 2018**, obedecendo o seguinte cronograma:

- a) **05/02/2018 a 26/03/2018**, inscrição dos candidatos.
- b) **27/03/2018 a 30/03/2018**, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae*.

4.5. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.6. Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a média das notas contidas no histórico escolar da graduação.

4.7. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios da Regional Catalão e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.adm.catalao.ufg.br, em **31/03/2018**.

4.8. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas.

4.9. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **30/03/2018 a 13/04/2018**, no horário de 08:00h às 12:00h, 13:00h às 17:00h, e das 18:00h às 21:30h na Secretaria do Curso.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG.
- c) Cópia do último contra-cheque, se servidor da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da *homepage* www.adm.catalao.ufg.br.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- d) procuração registrada em cartório competente ou
- e) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. DO CUSTO

6.1. O valor total do curso é de R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) por aluno. Serão fixadas 19 (dezenove) parcelas mensais a serem pagas por cada aluno do curso, a partir do dia 10/05/2018, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.2. O valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), pago no ato da matrícula, não está computado no valor total do curso discriminado no item 6.1 deste edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO: RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Conselho Diretor da Unidade Acadêmica Especial de Gestão e Negócios – CGEN da Regional Catalão, em primeira instância.

Catalão, 23 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr^o. André Vasconcelos da Silva
*Coordenador do Curso de Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO:
RELAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS*

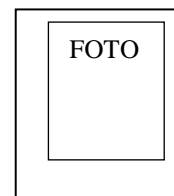
Prof. Dr. Marcos Bueno
Chefe da UAE de Gestão e Negócios

Prof. Dr. Thiago Jabur Bittar
Diretor da Regional Catalão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

ANEXO I



FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº:

CURSO:

Especialização em CIÊNCIAS DO TRABALHO:
RELAÇÕES TRABALHISTAS E REVIDENCIÁRIAS

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível) _____
Endereço: Rua/Avenida: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Complemento: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone(s): () _____
Celular: _____ e-mail: _____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG nº: _____ UF: ____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitoral : _____ UF: ____ Zona
____ Seção _____ Emissão : ____/____/____

FORMAÇÃO - CURSO SUPERIOR

Instituição: _____

(Graduação): _____

Título: _____ Especialidade: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

DECLARAÇÃO

Declaro que estou de acordo com as normas de seleção adotadas pelo Curso de Especialização em _____ da UAE de Gestão e Negócios, da Regional Catalão, da UFG.

Em, ____ de _____ de 2018

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

Orientação para preenchimento

Preencher o FCP anexando as fotocópias apenas dos documentos comprobatórios dos itens relacionados no formulário (não anexar currículo redigido em outro modelo).

As fotocópias dos documentos comprobatórios (Anexos) do currículo deverão ser numeradas sequencialmente na posição superior direita, anexadas a este FCP.

Cada documento deverá corresponder a um anexo. Nos casos em que um mesmo documento for válido para mais de um item do FCP, o mesmo deverá ser citado, nos campos correspondentes.

O currículo deverá ser encadernado com espiral.

Observar qual é o período de tempo das atividades que será pontuado, a maioria levará em consideração somente as atividades exercidas nos últimos 5 (cinco) anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GESTÃO E NEGÓCIOS - CGEN

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO – FCP

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Titulação

Graduação	Curso:	Período (mês/ano)	Início:	Nº do Anexo:	
	Conclusão:				
	Instituição:				
	Cidade:	UF:	País:		
Aperfeiçoamento (A - mínimo de 180 horas)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:		
	Início:		Conclusão:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Especialização (E)	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:		
	Início:		Conclusão:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Outros cursos de nível superior	Curso:	Período (mês/ano)	Nº do Anexo:		
	Início:		Conclusão:		
	Instituição:				
	Cidade	UF:	País:		
Pontuação da titulação					
Em área correlata	A=1,50	E=2,50	M=3,50	Máximo de 10 pontos	
Na área de concentração	A=3,00	E=5,00	M=7,00		
Fora da área	A=0,75	E=1,25	M=1,75		

3 – Atividade profissional (acrescentar linhas se necessário)

Função*	Local	Início	Término	Nºs do(s) Anexo(s)

*Classificar em: 1-Ensino superior; 2-Ensino fundamental; 3-Ensino médio; 3-Monitoria; 4-Pesquisa; 5-Extensão; 6-Outros

Pontuação da atividade profissional (por ano)				
Administração	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		Máximo de 16 pontos
Ensino	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Pesquisa	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		
Extensão	Na área de _____ = 4,00	Outra área = 2,00		

4 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo			Nº(s) do(s) Anexo(s)
4.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo Editorial			
4.2.	Livro editado			
4.3	Capítulo de livro			
4.4	Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação			
4.5	Trabalho completo ou resumo expandido apresentado e publicado em anais de eventos científicos			
4.6	Resumos apresentados e publicados em anais de eventos científicos			
4.7	Apostila ou manual didático de ensino			
4.8	Editor de revista científica com corpo editorial			
Pontuação da produção científica (por produto)				
Artigos científicos comp. publicados em periódicos	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	Até o máximo de 25,00
Livros editados	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	
Capítulos de livros	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Artigos de divulgação científica	Área concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	
Trab. comp. ou resumo exp. public e. apresentados em congresso	Área concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Resumo public e. apresentados em congresso	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,25	
Produção de material didático	Área concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	
Pontuação da produção científica (por ano)				
Editor de revista científica	Área concentração = 5,00	Área correlata = 2,50	Fora da área = 1,25	

5 – Cursos e estágios

Item	Atividade	Nº(s)do(s) Anexo(s)
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	
5.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	
5.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	
5.4	Estágios com menos de 300 horas	
5.5	Estágios entre 300 e 600 horas	
5.6	Estágios com mais de 600 horas	
5.7	Idiomas	
5.8	Informática	
Pontuação de cursos extracurriculares		

Menos de 30 hs	Área de concentração =0,50	Área correlata =0,25	Fora da área =0,00	Até o máximo de 4,0
Entre 30 e 90 hs	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,50	Fora da área =0,00	
Mais de 90 hs	Área de concentração =1,50	Área correlata =0,75	Fora da área =0,00	
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)				
Menos de 300 h	Área de concentração =1,00	Área correlata =0,25	Fora da área =0,25	Até o máximo de 8,0
Entre 300 e 600 h	Área de concentração =3,00	Área correlata =1,50	Fora da área =0,75	
Mais de 600 h	Área de concentração =5,00	Área correlata =2,50	Fora da área =1,25	
Pontuação de cursos de idioma e informática				
Idioma	Inglês = 1,00		Outro idioma = 0,5	Até o máximo de 2,0
Informática	Office = 1,00		Outro = 0,25	

6 – Congressos, Simpósios e afins (acrescentar linhas se necessário)

Título do evento	Modalidade de Participação*	Nº(s) do(s) Anexo(s)

*Classificar em: A – apresentador/palestrante; P – participante; O – organizador

Pontuação de participação em congressos, eventos e similares				
Apresentador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0
Participante	Área de concentração =0,50	Em área correlata =0,25	Fora da área =0,00	máximo de 2,0
Organizador	Área de concentração =1,00	Em área correlata =0,50	Fora da área =0,25	máximo de 6,0

7 – Bolsas de pesquisa

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)		
7.1	Iniciação científica			
7.2	Aperfeiçoamento/Apoio técnico			
7.3	Produtividade em pesquisa			
Pontuação de bolsa de pesquisa (por ano)				
Iniciação científica	Área de concentração = 4,00	Área correlata = 2,00	Fora da área = 1,00	Até o máximo de 16,0
Aperfeiçoamento	Área de concentração = 6,00	Área correlata = 3,00	Fora da área = 1,50	
Produtividade em pesquisa	Área de concentração = 8,00	Área correlata = 4,00	Fora da área = 2,00	

8 – Monitorias (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
8.1	Com duração de até 6 meses	
8.2	Com duração entre 6 e 12 meses	
8.3	Com duração superior a 12 meses	
Pontuação de monitorias (graduação e pós-graduação)		

Até 6 meses	Área de concentração = 1,00	Área correlata = 0,50	Fora da área = 0,00	Até o máximo de 5,0
Entre 6 e 12 meses	Área de concentração = 2,00	Área correlata = 1,00	Fora da área = 0,50	
Superior a 12 meses	Área de concentração = 3,00	Área correlata = 1,50	Fora da área = 0,75	

9 – Orientações (graduação e pós-graduação)

Item	Atividade	Nº(s) do(s) Anexo(s)
9.1	Graduação	
9.2	Iniciação científica	
9.3	Aperfeiçoamento	
9.4	Especialização	
9.5	Mestrado – Orientador	
9.6	Mestrado – Co-Orientador	
Pontuação de orientação (por orientando)		
Graduação	1,00	Até o máximo de 20
Iniciação Científica	2,50	
Aperfeiçoamento	2,50	
Especialização	2,50	
Mestrado – Orientador	8,00	
Mestrado - Co-orientador	3,50	

10 – Informações complementares (Justificativa que possa auxiliar no julgamento)

--

11 – Declaração

Declaro que este FCP contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em _____, no processo de seleção.

	___/___/___	
Local	Data	Assinatura

12 – Avaliação pela Comissão de Seleção

Assinatura do 1º avaliador

Assinatura do 2º avaliador

Pontuação Obtida	
Conversão (Média)	

Catalão/GO, ___/___/___